

PREFÁCIO

Os autores deste trabalho se destacam pela constância e profundidade dos estudos que realizam sobre o tema da arbitragem. Frequentam cursos no exterior, fazem estágios em tribunais arbitrais na Europa, publicam livros, promovem simpósios e palestras, ministram aulas em cursos de graduação e pós-graduação, tudo voltado para a divulgação desse instituto que ainda é um estranho à maioria dos operadores do Direito, ausente de nossas salas de aula e raramente versado nos tribunais. Agora nos brindam com esse substancial ensaio sobre a arbitragem no Rio Grande do Sul, cujo Tribunal, segundo verificaram os autores, resistiu durante muito tempo à aceitação da novidade.

A arbitragem certamente não resolverá o problema da jurisdição estatal, nem é para isso que veio, mas é uma via alternativa preciosa para a solução dos litígios, quando as partes dispõem de recursos para arcar com seus custos, e quando houver interesse em atribuir o julgamento a pessoas especialmente conhecedoras da matéria. Oferece duas vantagens: permitir que o tribunal seja constituído também com a participação direta das partes; submeter a demanda a um procedimento menos formal e mais rápido. Corre o risco de se transformar em um procedimento pleno de formalidades (é difícil perdermos o vezo oitocentista do carimbo) e de ser objeto de indevida interferência da justiça ordinária.

De qualquer forma, devemos reconhecer que a arbitragem é hoje instituto vitorioso no Brasil, com ampla aceitação no ambiente empresarial (seus principais clientes), e tratado por profissionais qualificados. Para isso, muito contribuiu a nossa boa Lei da Arbitragem, cuja autoria se deve a esse admirável homem público que é Marco Maciel,

e, depois, o julgamento de sua constitucionalidade, pelo Supremo Tribunal Federal.

Há muitas e respeitáveis Câmaras e Tribunais Arbitrais permanentes em funcionamento no Brasil, que podem ser livremente escolhidas pelos interessados, além das organizações estrangeiras que prestam igual serviço, com destaque para a CCI, sediada em Paris. Talvez um dos resultados da profícua atividade dos nossos jovens autores seja a constituição, em Porto Alegre, de uma entidade respeitável, que possa ser indicada pelas partes para conduzir a arbitragem do seu litígio.

O livro que ora se publica tem ainda a virtude de contribuir para o preenchimento de uma das lacunas da nossa ciência jurídica. Enquanto, nos países mais desenvolvidos, os juristas se dedicam ao estudo e à análise do trabalho dos tribunais, confrontando-o com os precedentes, a lei, os princípios e a doutrina, no Brasil esse trabalho praticamente não existe, perdendo-se a oportunidade de enriquecer a doutrina e de aperfeiçoar os julgados. Para descrever o panorama da arbitragem no estado, os autores analisam os julgados, com elevada preocupação acadêmica.

Estou honrado em prefaciar esta obra, que registra um momento histórico da arbitragem no estado.

Porto Alegre, 3 de março de 2011.

Ruy Rosado de Aguiar Júnior

© dos autores 2012.
2012 Ésta é a publicação e o nome da publicação
Editora de Unisinos de Rio Grande do Sul
EDITORA UNISINOS

UM PANORAMA DA ARBITRAGEM NO RIO GRANDE DO SUL

LUCIANO BENETTI TIMM
LUIZ GUSTAVO MEIRA MOSER

EDITORA UNISINOS
2012

REFERÊNCIA:

TIMM, Luciano Benetti; MOSER, Luiz Gustavo Meira. **Um panorama da arbitragem no Rio Grande do Sul**. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. São Leopoldo, RS: UNISINOS, 2012.